

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0291/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

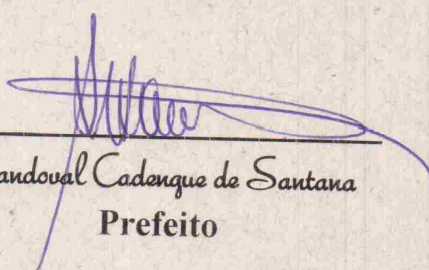
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Maria Aparecida da Silva Galvão**, um pagamento pela substituição da senhora Ana Cristina Felix de Lima Ataide, que encontrava de licença medica por um período de 10 dias. Conforme Ofício da Secretaria de Educação 091/2012, o período da Substituição é de oito dias uteis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

